

**EDITAL DIR Nº 014/2020**

**ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**DA SELEÇÃO PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2020:**

Art. 1º Estão abertas, no período de **11 de março a 18 de Março de 2020**, as inscrições para participação no Projeto de Extensão do ano de 2020 do Curso de Enfermagem e da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar do Projeto de Extensão todos os acadêmicos regularmente matriculados no 3º e 5º semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem da

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio da inclusão do nome na lista do Projeto de Extensão **na Secretaria Acadêmica da Unidade I da FEMA até o dia 18.03.2020.**

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Projetos de Pesquisa, de Extensão e Grupo de Estudos são fundamentados na Resolução CAS Nº 28/2015.

Art. 5º O Projeto de Extensão que integra a presente seleção para o ano de 2020:

I– **Saúde e Educação Integral na Escolas**, sob coordenação da Prof. Drª. Gabriele Schek e Prof. Drª Bruna Knob, com oferta de 12 vagas e funcionará semanalmente, uma tarde por semana a combinar. \*

\* O número de vagas disponibilizadas poderá ser ampliado pela professora coordenadora do projeto de extensão.

§ 1º - As temáticas que serão desenvolvidas:

- Alterações fisiológicas durante a gestação
- A participação do pai no acompanhamento da gestação

- Exames realizados durante o pré-natal
- Cuidados gerais com a pele durante a gestação
- Cuidados com a saúde bucal na gestação
- Cuidados com a alimentação na gestação
- Hipertensão arterial e diabetes na gestação
- Perigos da automedicação na gestação
- Infecções sexualmente transmissíveis
- Vacinação na gestação
- O parto e o puerpério
- Cuidados com o recém-nascido
- Aleitamento materno

§ 2º O público alvo deste projeto de extensão são gestantes que fazem acompanhamento pré-natal da rede pública de atenção à saúde do Município de Tuparendi/RS.

Art. 6º A seleção para o Projeto de Extensão será feita pelo respectivo professor do projeto e coordenador do curso no primeiro encontro do projeto;

Parágrafo único – A participação do acadêmico no primeiro encontro é critério seletivo para o ingresso no projeto.

Art.7º. A lista com o nome dos participantes e a data do primeiro encontro do Projeto de Extensão inscritos será divulgada no dia **20 de março de 2020** nos grupos de whats app das respectivas turmas do Curso de Enfermagem e na página da FEMA (fema.com.br).

Art. 12. Questões omissas serão decididas pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 10 de março de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA